Documento Assinado Digitalmente por: INACIO MANOEL DO NASCIMENTO, RONALDO ALVES DE OLIVEIRA Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 19f7efa8-7c20-4fe4-8a1c-9e9fa9bd9ace

ANEXO II, RESOLUÇÃO TC Nº 189/2022 ITEM 42

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 42 da Resolução TC nº 189/2022, Anexo I, que o município de Nazaré da Mata — PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social — RPPS.

Nazaré da Mata – PE, 27 de março de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO PREFEITO